

De 27 de Junho de 2006:

Ao Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático — no período de 3 a 7 de Julho de 2006.

À mestre Maria de Lurdes Ferreira Lobo Pereira, assistente — no período de 28 de Junho a 1 de Julho.

De 12 de Julho de 2006:

À mestre Maria João Feio Ponces Ramalhão, assistente convidada a 60 % — no período de 12 a 15 de Julho de 2006.

De 30 de Agosto de 2006:

Ao Doutor David José Casimiro de Andrade, professor associado com agregação — no período de 14 a 27 de Setembro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — Pela Secretária, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 20 686/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 25 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências, Maria Beatriz Nunes Baptista Martins Fernandes foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal da carreira de técnica, área de actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 400, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Rectificação n.º 1492/2006

Por ter saído incompleto a categoria mencionada no despacho (extracto) n.º 18 864/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 15 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior» deve ler-se «Categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, área biblioteca e documentação».

22 de Setembro de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 20 687/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da mestre Sónia Margarida Ricardo Bentes para exercer funções de assistente do 2.º triénio, além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 20 688/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2006 e até 30 de Setembro de 2007, com o licenciado

António dos Santos Machado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 20 689/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007, com a licenciada Maria de Lurdes Jesus Amâncio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 20 690/2006

Por despacho de 11 de Setembro do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do bacharel Pedro Miguel Batista Pinheiro para exercer funções de encarregado de trabalhos deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, a tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 20 691/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de encarregado de trabalhos deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, a tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007, com a licenciada Sandra Margarida Ventura Afonso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 20 692/2006

Por despacho de 11 de Setembro do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da bacharel Ana Filipa Paiva Seabra para exercer funções de encarregada de trabalhos deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, a tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 20 693/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de encarregado de trabalhos deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, a tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007, com a bacharel Patrícia Alexandra Carvalho Bernardo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 20 694/2006

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 52.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/95, de 19 de Junho, e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 97.º dos Estatutos

da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, homologa as alterações aos artigos 58.º e 63.º dos Estatutos da Escola, conforme aprovadas pela Assembleia de Representantes em sua reunião de 7 de Julho de 2006, as quais serão publicadas em anexo ao presente despacho.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

ANEXO

Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre

(alterações ao texto homologado pelo despacho pres. n.º 11/96, de 14 de Junho)

1 — O n.º 3 do artigo 58.º («Objectivos») do capítulo IV («Áreas científicas»), passa a ter a seguinte redacção:

«3 — A criação de uma área exige um número mínimo de cinco docentes em tempo integral, sendo pelo menos um deles professor-coordenador, ou equiparado, ou professor-adjunto ou equiparado.»

2 — Os n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º («Coordenador da área») do capítulo IV («Áreas científicas»), passam a ter a seguinte redacção:

«1 — O coordenador da área deve ser um professor-coordenador, ou equiparado, da área, em regime de tempo integral, eleito com voto favorável da maioria absoluta dos membros do conselho de área, por um período de dois anos.

2 — Na impossibilidade de eleger um professor-coordenador, ou equiparado, da área, poderá ser eleito um professor-adjunto, ou equiparado, da área, em regime de tempo integral.»

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20 695/2006

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento a João Pedro da Fonseca Martins como assistente administrativo especialista, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início na data da outorga (21 de Agosto de 2006).

14 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 20 696/2006

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com José Carlos da Costa Santos Soares como assistente administrativo especialista, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início na data da outorga (21 de Agosto de 2006).

14 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 62/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 14 de Junho de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de dermatologia e venereologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertencem.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de dermatologia e venereologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida do D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de dermatologia e venereologia ou da equiparação a esse grau;